

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 022/2024, exarado no processo nº 05/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa COMEX EXTINTORES LTDA, CNPJ 12.478.198/0001-00, para (Contratação de Empresa para fornecimento de curso de brigadista de incêndio com carga horária mínima de 08 (oito) horas com fornecimento de certificado com instrução presencial na sede do Município de Boa Vista do Incra). Considerando que a Empresa apresentou contrato comprovando o vínculo empregatício com o profissional que ministra os treinamentos, qual segue em anexo a este expediente; considerando que a Empresa disponibiliza dos treinamentos e certificados; considerando a resposta através do e-mail comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br, qual demonstra que o valor não ultrapassa o limite de dispensa do inciso II do Art. 75 da Lei. Desta forma, por entender a importância da contratação para dar andamento da legalização e liberação dos bombeiros para abertura do ginásio, autorizo a contratação, no valor de R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DL 05/2024 Cléber Trenhago,
Foi publicado nesta data no mural deste **Prefeito Municipal**
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/02/24
Responsável [assinatura]

[assinatura]
Recebido
29/02/24